

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº 034/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2017, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 08/09/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o dia 07 de setembro de 2017, é comemorado o Dia da Independência do Brasil, e Feriado Nacional;

CONSIDERANDO, a necessidade de decretar-se Feriado por Ato oficial a fim de que se cumpram as formalidades necessárias nos Órgãos, repartições, entidades públicas, instituições financeiras e comercio no âmbito do Município de Ibaretama/CE;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Ibaretama/CE, o dia 07 de setembro de 2017 – Quinta-Feira, comemoração do dia da Independência do Brasil, e **PONTO FACULTATIVO** o dia 08/09/2017 – Sexta-Feira.

Parágrafo único. Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções, continuarão a serem prestados NORMALMENTE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Padre João Scopel, 53 – Centro – Fone: (88) 3439-1107 – CEP 63.970-000 – Ibaretama-CE CNPJ: 23.444.680/0001-38

1



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1°, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal N° 034/2017, de 05 de setembro de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE IBARETAMA, FERIADO O DIA 07 DE SETEMBRO DE 2017, DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, E DE PONTO FACULTATIVO O DIA 08/09/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no site oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL